



**CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – CACOAL (DACCONT CAC)**

Considerando o Art. 10, inciso III da Resolução nº 87 de 04 de julho de 2019, Regimento do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis *Campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles, ‘da Chefia’ - elaborar e submeter ao CONDEPCC o Plano de Ação do Departamento;

Considerando a Dimensão 2 do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – reconhecimento e renovação de reconhecimento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), corpo docente e tutorial, indicadores 2.3 sobre a atuação do coordenador que deve contemplar um “[...] plano de ação e compartilhado, dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos [...]”; e 2.4. “regime de trabalho do coordenador é de tempo integral e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação, e proporciona a administração da potencialidade do corpo docente de seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua”;

Considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), (2019 – 2024) da UNIR; e

Considerando o relatório de Avaliação Interna do Curso de Ciências Contábeis (2019) resultante de ação articulada entre o Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Núcleo Docente Estruturante (NDE) e a Comissão Própria de Avaliação (CPAv), e o Plano de Melhorias elaborado pelo NDE (Processo SEI nº 99955952a.000003/2020-15);

Considerando a sua aprovação na 5ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis (CONDEP CC CAC), da Universidade Federal de Rondônia, Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles, Cacoal, realizada às 15h00m do dia 07 de junho de 2021;

Apresentamos o Plano de Ação do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, em Cacoal para o período de 2021 a 2023.

PLANO DE AÇÃO DACCONT CAC (2021 – 2023)			
Item	Ação de melhoria	Meta	Indicador
1	Intensificar as ações articuladas entre a Chefia do departamento, NDE e CPAV no sentido de promover seminário para apresentação de sua composição e atuação, e também do Colegiado do Departamento, bem como da apresentação do PPC e do PDI junto ao corpo discente.	(evento/semestre) ≥ 1	SINAES 1.1
2	Intensificar as ações articuladas entre a Chefia do departamento e o NDE para aprovação e implantação do PPC 2021 (em reformulação)	2022	DACCONT/NDE
3	Recredenciar e renovar o reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis em Cacoal	2021	DACCONT/NDE

4	Promover encontros Andragógicos para docentes do curso	(evento/semestre) \geq 1	DACCONT/NDE
5	Promover atividades de ensino articuladas com debates em temáticas voltadas as áreas afins do curso e também com projetos de extensão nas diversas áreas especificamente: ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais, cultura afro-brasileira, africana e indígena.	Indicação nos planos de curso (evento/semestre) \geq 1	SINAES 1.5
6	Realizar alteração do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de disciplina para atividade – início 2020.2	2020.2	SINAES 1.11/ DIRCA
7	Realizar alteração do componente curricular Atividades Complementares I, II, III e IV de disciplina para atividade – início 2021.1	2020.2	SINAES 1.11/ DIRCA
8	Promover ações para que o coordenador de TCC possa articular junto aos docentes da disciplina de Projeto de Pesquisa e da atividade de Trabalho de Conclusão de Curso, as normativas e procedimentos, bem como apresentar o Regulamento e o Manual de Orientação de Elaboração, que devem ser trabalhados na disciplina de projeto e consultados na execução do TCC.	(eventos/semestre) \geq 1	SINAES 1.11
9	Elaborar projeto e implantar ação articulada com a iniciativa privada, governamental e/ou social de banco de vagas para estágio profissional não obrigatório remunerado, e de emprego, para alunos e egressos do Curso.	até dezembro 2022 (vagas ofertadas estágio profissional não obrigatório remunerado) /ano \geq 10 (vagas ofertadas emprego) /ano \geq 10	SINAES 1.12
10	Divulgar e estimular o acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos.	(alunos beneficiados) \geq 5 por semestre	SINAES 1.12
11	Promover o desenvolvimento de projeto que oportunize aos alunos conhecerem ambientes e processos externos relacionados à prática profissional por meio da extensão, visita técnica ou outras ações individuais ou interdisciplinares.	(docente/projeto) \geq 1 por semestre (docentes/projeto interdisciplinar) \geq 1 por semestre	DACCONT/NDE

		(alunos (beneficiados/projeto) /semestre) ≥ 20	
12	Incentivar o corpo discente a participar de programas institucionais: monitoria acadêmica, mobilidade acadêmica (intercâmbios regionais, nacionais e internacionais), PIBIC, dentre outros.	(aluno/programa ≥ 2) /ano	SINAES 1.12
13	Incentivar o uso das tecnologias de informação e comunicação disponíveis por parte dos docentes do curso de Ciências Contábeis, por meio da utilização dos recursos disponibilizados pelo SIGAA, como ferramenta de auxílio ao processo ensino/aprendizagem, com vistas a garantir a interatividade entre docentes e discentes por meio do acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar.	2020.2 70% \geq dos discentes respondentes ao instrumento de avaliação docente conformaram	SINAES 1.16
14	Utilização pela chefia do departamento do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões e realiza avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.	2020.2 90% \geq das atividades acadêmicas de gestão realizadas via SIGAA	SINAES 2.12
15	Intensificar a oferta de atividades de pesquisa articulada com o ensino, bem como desenvolver ações junto ao corpo docente para que os mesmos ampliem as atividades de pesquisa envolvendo os discentes;	(aluno/disciplina) /grupo de pesquisa ≥ 1 por semestre	SINAES 2.5
16	Ofertar todas as vagas do curso no turno Noturno	até janeiro 2023	DACCONT/CCAC
17	Desenvolver política de acompanhamento de egresso	até dezembro 2021	DACCONT/NDE
18	Manter a oferta dos cursos de especialização <i>lato sensu</i>	permanente	DACCONT
19	Incentivar a implantação do programa <i>stricto sensu</i>	até dezembro 2022	DACCONT
20	Manter a direção atualizada sobre as demandas de infraestrutura do Curso	semestral	DACCONT
21	Elaborar relatório sobre as ações Departamento (<i>Accountability</i> institucional)	semestral	DACCONT
22	Aumentar o conceito do Curso	≥ 4	PDI/ DACCONT/ NDE



Documento assinado eletronicamente por **LILIANE MARIA NERY ANDRADE**, **Chefe pro Tempore**, em 08/06/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0686119** e o código CRC **A2E9D9C2**.